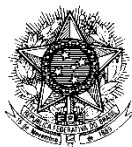


**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/8/2013, Seção 1, Pág. 23.**

**Portaria nº 720, publicada no D.O.U. de 9/8/2013, Seção 1, Pág. 21.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Educacional Monsenhor Messias		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Centro Universitário de Sete Lagoas, com sede no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATOR:</b> José Eustáquio Romão		
<b>PROCESSO Nº:</b> 200907066		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>382/2012</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>4/10/2012</b>

**I – RELATÓRIO**

O Centro Universitário de Sete Lagoas, mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias (FEMM), protocolizou seu pedido de recredenciamento no dia 23 de novembro de 2009, sob o número e-MEC 200907066. A mantenedora instituída em 27 de outubro de 1966 e registrada no Cartório de Primeiro Ofício do Judicial e Notas de Sete Lagoas, Livro 61-B, fls. 109v., com alterações registradas no Livro 61-B, fls 137 a 139, Livro A-10, sob o nº 2.867, em 27/10/1966; no Livro A-10, sob o nº 3.807, em 10/6/98, e averbada no Livro A-1, sob o nº 1637; AV.9, ref. A regi.142, protocolo nº 59.452, em 6/11/2006; alteração aprovada pela Resolução nº 1/2008 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas - Curadoria de Defesa do Patrimônio Público e registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas de Sete Lagoas, em 24/10/2008, protocolo nº 66.609, AV.23, Livro A-1, registro 142; inscrita no CNPJ sob o nº 25.002.155/001-98, como filantrópica, sem fins lucrativos e com a missão institucional de oferecer bolsas de estudo a jovens carentes da região, está situado à Av. Marechal Castelo Branco, nº 2.765, bairro Santo Antônio, CEP 35701-242, Sete Lagoas (MG).

A mantida, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas iniciou suas atividades com base no Decreto Federal nº 65.942, de 23 de dezembro de 1969, oferecendo os cursos de formação de professores. Em sequência, implantou a Faculdade de Direito, autorizada pelo Decreto Federal nº 66.840 (D.O.U., de 24/9/1970).

A necessidade de adequação da infraestrutura levou à ampliação dos espaços físicos e a FEMM recebeu a doação de uma área de, aproximadamente, 145.200 m<sup>2</sup>, junto à rodovia de acesso à BR-040, para construção do seu *campus*. As duas Faculdades permaneceram, por quase 30 anos, como as únicas da região.

Em 1999, a própria FEMM expandiu suas atividades com a criação da Faculdade de Ciências Gerenciais, inicialmente com os cursos de Administração e Ciências Econômicas, aos quais adicionou, posteriormente, o curso de Ciências Contábeis.

Em 2006, foi credenciada como Centro Universitário por meio da Portaria MEC nº 1.193, de 23 de junho de 2006 (D.O.U. 26/6/2006). Posteriormente, criou ainda os cursos de Engenharia Ambiental, Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Administração Pública e Engenharia da Produção, sem falar na habilitação Português/Espanhol no curso de Letras. Hoje, oferta cerca de 30 (trinta) cursos, dos quais 8 (oito) já reconhecidos. Seu conceito de Índice Geral de Cursos (IGC) é 3 (três).

A instituição recebeu parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador.

A Comissão de Avaliação *in loco* designada pelo INEP (relatório n.º 82325) visitou a IES entre os dias 16 e 20 de novembro de 2010, atribuindo-lhe os conceitos constantes do Quadro I, gerando conceito final igual a 3 (três).

**Quadro I**  
Conceitos da Comissão de Avaliação *In Loco*

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	2
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>3</b>

A IES optou por impugnar o relatório da Comissão de Avaliação encaminhando-o para a CTAA, que emitiu a seguinte análise do mérito:

*Em relação ao requisito legal referente à titulação do corpo docente, o pleito da IES merece ser acatado já que a única professora, dentre os 211 docentes, que não possui pelo menos título de especialista é a professora de libras, algo previsto no Decreto que regula a matéria, como apontado na impugnação da IES:*

*Além da conhecida escassez de professores com especialização para ministrar tal disciplina, essa contratação está amparada pelo Decreto nº 5.626 de 22/12/05, art. 7º:*

*[...] Capítulo III. Da Formação do Professor de Libras e do Instrutor de Libras*

*[...] art. 7º- Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos **um dos seguintes perfis:***

*[...] III – professor ouvinte bilíngüe: Libras – Língua Portuguesa, com pós-graduação ou **formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.** (grifo nosso)”*

*Quanto ao pleito relativo ao conceito da dimensão 5, o mesmo não tem razão de ser, já que o conceito lançado no sistema pela comissão de avaliação foi mesmo 3,*

*tendo sido um erro de transcrição o registro do conceito 2 para essa dimensão nas considerações finais do relatório.*

A CTAA votou, então, pela reforma do relatório, “*mais especificamente, pela alteração da notação do requisito legal 11.2 – Titulação do corpo docente de “não atende” para “sim”, atende”*”.

Como se trata de Centro Universitário e que, a juízo do relator, em que pese a importância de indicadores expressos em notações quantitativas, os registros descritivos e analíticos da visita *in loco* são muito importantes para uma análise mais cuidadosa e contextualizada das condições propostas pela IES quanto à continuidade do usufruto das prerrogativas de Centro Universitário, reproduzi *ipsis verbis* as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco*, no sentido de verificar a corroboração dos conceitos atribuídos a cada dimensão.

### **Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período de 2008 a 2012. Este PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006, mas seu conteúdo contempla, de maneira concisa, por exemplo, os procedimentos de autoavaliação institucional. Nos demais eixos temáticos exigidos, as informações demandadas estão colocadas com coerência, objetividade e factibilidade.

As propostas do PDI, como estão apresentadas permitiu, parcialmente, a esta comissão, verificar a efetiva implementação das ações. Um exemplo disto refere-se à infraestrutura dos laboratórios exigidos nas DCNs aos cursos de graduação em implantação. O facilitador desta verificação foi o documento apresentado pela instituição, indicado no preenchimento do formulário, intitulado "Avaliação dos Resultados das Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional do PDI 2008/2012". O item 15 referia-se a "Mobilizar recursos e construir prédios para salas e laboratórios". A IES afirma que apenas os itens (d) e (g), "construção de ginásio de esportes" e "modernização dos equipamentos de suporte didático e do mobiliário das salas de aula", respectivamente, encontravam-se em curso. Os demais, entre eles o item (h), "construção de prédios com salas de aula e laboratórios para os novos cursos", estavam implantados integralmente. Não foi esta situação que a comissão constatou. Os laboratórios básicos e profissionalizantes, de vários cursos, ainda não estão implantados, apesar dos alunos já estarem cursando períodos e disciplinas do ciclo profissionalizante.

As funções, os órgãos e os sistemas de gestão são adequados ao funcionamento dos cursos e as demais ações propostas no PDI. A IES propõe-se a desenvolver, além do ensino de qualidade, projetos de pesquisa e extensão e, para isso, conta com uma Pró-reitoria Acadêmica. Além desta, existe a Pró-reitoria Administrativa e Financeira, que se ocupa com o estudo e implantação do Plano de Carreira Docente e da Categoria Administrativa, da qualificação dos empregados, da política de pessoal, marketing, avaliação institucional, entre outras atividades. A IES está estruturada em Unidades Acadêmicas, tendo um Diretor para cada uma das três unidades. A maioria dos cursos tem coordenador de curso específico. A exceção são os CST - Cursos Superiores de Tecnologia, que tem coordenador único para todos os cursos, que se divide entre os campus I e II, já que há três cursos em um campus e quatro em outro.

Os resultados da autoavaliação são utilizados na busca de soluções para as fragilidades apontadas, conforme documentos apresentados. Mas nem todas as fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica desencadearam ações acadêmicas e administrativas imediatas. Isso ficou claro na reunião com discentes, onde o descontentamento pela falta de ações imediatas e

concretas para sanar deficiências, por parte da gestão superior da IES, foi relatada e constatada pela comissão na visita *in loco*.

O projeto e os processos de autoavaliação serão abordados na dimensão 8.

**Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

As políticas de ensino, pesquisa e extensão propostas no PDI são coerentes e estão sendo implementadas gradualmente. Para dar suporte às políticas estabelecidas, a instituição apresenta metas e ações (pág 34 a 37 do PDI) para atingir a qualidade pretendida.

Quanto às atividades realizadas nos cursos de graduação, que garantam os referenciais mínimos de qualidade dos cursos, destaca-se a falta de laboratórios do ciclo básico e profissionalizante de alguns cursos em implantação, já que alguns cursos, a primeira turma cursa o ciclo profissionalizante.

A instituição apresenta políticas para atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão. Atualmente estão sendo oferecidos três cursos de pós-graduação *lato sensu*. Encontra-se em análise na CAPES, o curso de pós-graduação *stricto sensu* em "Desenvolvimento Regional e Inovação". Outros dois cursos de especialização estão previstos no PDI para 2011 e 2012, assim como um curso de doutorado (Dinter) em Administração (2011) e um de mestrado em Produção de Materiais Pedagógicos e Novas Tecnologias (2012). Outros 5 (cinco) cursos de especialização estavam previstos no PDI para 2010, mas encontram-se ainda em processo de estruturação para oferta (pág. 33 e 34 do PDI). A instituição ofereceu dois cursos de extensão em 2008 e três em 2009, conforme relatado no PDI, pág. 33. Dos três cursos de extensão previstos para 2010, um não foi ofertado, um ainda está em estudo de viabilidade, e o terceiro foi ofertado em parceria com a prefeitura. Estão previstos dois cursos para 2011 e um para 2012.

A UNIFEMM desenvolve seus projetos de pesquisa a partir de quatro áreas temáticas: Estudos em Educação; Estudos Sociais e Econômicos e Inovação; Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia; Estudos em Cultura, Memória e Cidade. Dentro destas linhas temáticas desenvolve seis projetos de pesquisa, conforme relatado no PDI, pág. 13.

Originalmente, apenas a instituição oferecia bolsas de Iniciação Científica, pesquisa e extensão, mas a partir de 2009 estão incluídas bolsas provenientes da FAPEMIG e CNPq, no total de 27 (vinte e sete) professores participantes e 47 (quarenta e sete) alunos envolvidos.

Na extensão, o Centro Universitário vem atuando em programas voltados para a maior inserção nas questões sociais do município e da região, onde se destacam quatro eixos: Responsabilidade com a Educação e Formação de Professores; Apoio e parcerias com o sistema público na formação de quadros; Responsabilidade como agente de inclusão social; Agente de inovação e desenvolvimento sustentável.

Nas atividades de extensão há o envolvimento de docentes e discentes. Uma evidência da estreita relação da IES com a comunidade onde está inserida é a recente parceria da revitalização do Teatro Redenção, prédio histórico de grande importância para a cidade.

**Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural**

O UNIFEMM tem forte relação com a comunidade onde está inserida e suas relações com a sociedade, setor público e privado e mercado de trabalho permitem parcerias que beneficiam todo o corpo social da IES. Os programas voltados para a maior inserção nas questões sociais do Município e região estão, basicamente, fundamentados em seis eixos de ação: Responsabilidade com a educação e formação de professores; Apoio e parcerias com o sistema público na formação de quadros; Responsabilidade como agente de inclusão social; Agente de inovação e desenvolvimento sustentável; Escola de Aplicação; Centro Vocacional Tecnológico - CVT.

O PDI apresentado não aprofunda estas questões, mas evidenciou-se a forte relação com as parcerias apresentadas em documentação e entrevistas na visita *in loco*.

A inclusão social se dá, principalmente, por meio de bolsas assistenciais, cursos de informática para a comunidade, Núcleo de Prática Jurídica, curso de Libras, formação continuada em estudos ambientais, feira dos recicláveis, Incubadora de Empresas, cursos de nivelamento, posto avançado da Justiça Federal, o dia da responsabilidade social, Projeto Memória, Cartilha do Patrimônio Histórico de Sete Lagoas, entre outros. Os discentes participam destas atividades, assim como professores e gestores.

A defesa do patrimônio cultural está evidenciada pela parceria na revitalização do Teatro Redenção, entre outros. O curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental, assim como o curso de Engenharia Ambiental, participam de atividades que protegem e defendem o meio ambiente.

Várias atividades, em parceria com a prefeitura e empresas, permitem a realização anual da festa literária de Sete Lagoas, a "Literata". Com intensa programação durante quatro dias, permite que a cidade de Sete Lagoas respire literatura, ajudando a promover a cultura, o desenvolvimento e a cidadania.

#### **Dimensão 4: A comunicação com a sociedade**

Nos documentos apresentados no sistema e-MEC, não existe referência a ações de comunicação com a sociedade, a não ser a ação de divulgação dos resultados dos trabalhos acadêmicos (pág. 20 e 30 do PDI).

Consta no estatuto da IES a assessoria de comunicação e marketing, que é responsável pela área. A IES conta com alguns canais de divulgação, por meio de parcerias com empresas, convênio com prefeitura, governo do Estado, Sebrae entre outros. A forma mais direta é por meio do seu portal e também da biblioteca, que é aberta a comunidade.

Nas reuniões realizadas com os docentes, discentes e técnicos administrativos, a comissão constatou falha de comunicação interna, dado que vários assuntos não eram conhecidos amplamente pelos presentes a essas reuniões. Podemos citar, da parte dos alunos, desconhecimento dos órgãos colegiados, suas funções e seus representantes; da parte dos professores e técnicos administrativos o desconhecimento era da implantação e detalhamento do plano de carreira.

Não existe ouvidoria implantada, conforme conceito estabelecido pelo INEP. A IES disponibiliza em seu portal um endereço eletrônico identificado por "Fale com o reitor".

#### **Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho**

A IES protocolou Plano de Cargos e Salários tanto para os Docentes quanto para o Corpo Técnico Administrativo no Ministério do Trabalho em 28 de maio de 2010. Nos dois

casos, para ingresso na carreira, está prevista chamada por meio de edital e seleção através de banca.

De acordo com o informado no sistema e-MEC, a IES conta com 211 (duzentos e onze) docentes. Por amostragem selecionamos e verificamos toda a documentação de 40 (quarenta) professores, o que dá algo em torno de 20%. Nessa amostragem não encontramos nenhum problema. A IES conta com 1 (um) professor graduado, 43 (quarenta e três) especialistas, 133 (cento e trinta e três) mestres e 33 (trinta e três) doutores. De acordo com o indicador 5.2. que dispõe sobre a formação do corpo docente de Centros Universitários, a IES tem que possuir 100% dos seus professores com formação mínima em nível de pós-graduação *lato sensu*, para atingir o conceito referencial mínimo de qualidade.

O Plano de Cargos e Salários do corpo docente prevê 4 (quatro) níveis: graduado, especialista, mestre e doutor. O plano prevê progressão salarial e progressão funcional. Evidenciado na reunião com os docentes, os critérios de progressão salarial (que corresponde à progressão horizontal) ainda não estão totalmente definidos. A IES tem apoiado financeiramente, em alguns casos, a participação dos seus docentes em eventos científicos e em cursos de pós-graduação.

A IES cumpre a legislação vigente, Decreto nº 5786/2006, Art. 1º, no que se refere a regime de trabalho, tendo 43 (quarenta e três) professores contratados em regime de tempo integral.

O Plano de Cargos e Salários do corpo técnico-administrativo define os níveis na carreira (superior, médio e fundamental) e, dentro desses níveis, os cargos e progressões horizontais. Foi apurado na reunião com o corpo técnico administrativo que ainda não foram definidos os critérios de progressão horizontal, que ainda estão sendo elaborados e discutidos. Também na mesma reunião constatou-se que a IES tem apoiado a formação dos seus funcionários, através de cursos de atualização.

### **Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**

A estrutura organizacional descrita no PDI está de acordo com o estatuto e o regimento da IES. Compõe a administração superior, o reitor, pró-reitor de administração e pró-reitor acadêmico. A pró-reitoria acadêmica é formada por um conjunto de coordenadorias: de ensino de graduação, de pesquisa e de pós-graduação, de extensão, de registros acadêmicos, do núcleo de apoio ao docente, do núcleo de apoio psicopedagógico ao aluno e do núcleo de educação a distância. Atualmente a IES é dividida em três unidades acadêmicas, responsáveis pelos cursos, divididos por áreas de conhecimento, onde estão subordinadas as coordenações de cursos.

O reitor e o pró-reitor administrativo são indicados pela Mantenedora. O pró-reitor acadêmico é indicado pelo reitor. Os diretores das unidades acadêmicas são indicados pela reitoria. Os coordenadores de curso são escolhidos pela reitoria, juntamente com o diretor de unidade acadêmica, a partir de uma lista tríplice formada na assembleia geral convocada pelo Colegiado do curso.

O organograma apresenta como órgão máximo o Conselho Acadêmico e Administrativo Superior (CAAS), composto pelo Reitor, Pró-reitores (2), pelos Diretores de Unidades Acadêmicas (3), por dois representantes docentes de cada unidade acadêmica, escolhido pelos seus pares, e por um representante discente cuja forma de escolha não fica claro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o órgão superior em matéria de ensino, é composto pelo Reitor, Pró-reitores, coordenadores de ensino de graduação, de pesquisa e pós-graduação, coordenadores de cursos de graduação, pelos diretores das unidades acadêmicas, por um representante docente de cada unidade acadêmica, indicado por seus pares, e por um representante discente, de cada unidade acadêmica, indicado pelos seus pares.

Cada unidade acadêmica tem o seu conselho acadêmico, formado pelo diretor da unidade, pelos coordenadores dos cursos da unidade, por um representante docente dos cursos da unidade e por um representante discente.

Finalmente, cada curso tem o seu colegiado específico composto pelo coordenador, um representante docente de cada área de conhecimento indicado pelos seus pares e por dois representantes discentes.

A estrutura apresentada, com suas atribuições muito bem definidas no Estatuto da IES, garante a independência e autonomia na relação com a mantenedora, embora não conte com representantes de toda a comunidade universitária, já que em nenhum colegiado conta com representação do corpo técnico administrativo.

### **Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

As instalações de infraestrutura física da UNIFEMM estão coerentes com o PDI. Cabe ressaltar que durante o credenciamento da IES em 2005 havia laboratórios somente para licenciaturas e no PDI (2008/12) constam os laboratórios de Anatomia, Biologia Geral, Química e Bioquímica, Química Geral, Fisiologia, Técnicas de Saúde, Geologia, Física, Cartografia. Visita *in loco* constata, além dos laboratórios citados no PDI, os laboratórios de Nutrição (espaço físico alocado), com poucos equipamentos, e o de Ciência da Terra. Constatou-se, também, a falta de saídas de emergência nos dois laboratórios de Química. O Curso de Engenharia Ambiental que foi implantado em 2006, Engenharia de Produção em 2007 e Engenharia Metalúrgica em 2009, não possui parte dos laboratórios básicos e profissionalizantes e há fortes reclamações por parte dos alunos. Plano Diretor (Out 2009), apresentado *in loco*, contempla a construção de novo prédio específico para laboratórios. Além disso, reitoria apresenta minuta de contrato de pesquisa (2011/12) entre UNIFEMM e Governo de Minas Gerais (via FAPEMIG) para estruturar, instalar e operar uma unidade de pesquisa ULPB. Quanto aos laboratórios de Informática, durante o cadastramento da UNIFEMM havia dois laboratórios para 3437 e mais um em implantação. Conforme PDI, há três com 25 (vinte e cinco) terminais cada. Visita *in loco* constatou três laboratórios com 25 (vinte e cinco) terminais cada, com horário restrito de utilização, para 4.246 (quatro mil duzentos e quarenta e seis) alunos de graduação e pós.

No indicador instalações físicas, a comissão de credenciamento de Centro Universitário (2005) constatou sala de professores sem computador e conforto; salas de aula amplas com problema de acústica e com algumas cadeiras danificadas; salas individuais de coordenadores em instalação; ginásio em construção; auditório sem acessibilidade, iluminação e climatização deficientes. O PDI atual destaca que as salas de professores têm computadores, que há salas individuais de coordenadores, que o ginásio está em construção e há auditório com climatização mecânica. Observou-se *in loco* salas de professores ainda sem computadores e com pouco conforto, salas de aula com algumas cadeiras danificadas e salas com baias para coordenadores na UEGE. O térreo do prédio da UEDI ainda tem pouca iluminação e circulação de ar e o ginásio continua em construção. Já o auditório possui acessibilidade nas entradas, camarins e banheiros.

Quanto à Biblioteca, no credenciamento foi constatado, pela comissão (2005), rampa de acesso em construção e estrutura física e de atendimento adequado. A IES possui um plano de expansão, contemplado no PDI, no que concerne a acervo e instalações. Apresentações de notas fiscais e de demonstrativos financeiros demonstram desembolsos financeiros destinados à ampliação e renovação do acervo bibliográfico. Vale salientar que a biblioteca possui acesso aberto para toda comunidade. Quanto às instalações da biblioteca, o Plano Diretor do Campus 2009 (apresentado *in loco*) contempla o Centro de Informação e Documentação em um prédio de dois pavimentos (aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup> para um universo de 5.000 alunos).

A UNIFEMM não é credenciada para modalidade a distância de tal forma que não há itens tais como polos para EAD e laboratórios.

### **Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional**

Conforme o PDI, o UNIFEMM utiliza instrumentos autoavaliativos especialmente concebidos e elaborados pela CPA que são: Avaliação de Professor, Avaliação dos Cursos de Graduação, Avaliação da Pós-Graduação, Pacto para a Construção do Conhecimento e Avaliação da Biblioteca. Todos estes instrumentos contemplam o Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, que é o principal instrumento orientador do acompanhamento do desenvolvimento institucional. Elaborado em 2003, atualizado em 2005 e em 2010, este Projeto objetiva a efetivação plena da missão e vocação do UNIFEMM, expostas em seu PDI e PPI. Convenções institucionais são realizadas anualmente no sentido de se utilizar os resultados destas avaliações nos trabalhos de planejamento e gestão da IES.

A comissão *in loco* constatou que a CPA vem envidando esforços no sentido da efetividade de ações e foi apresentado um cronograma de ação. A avaliação de professor é feita anualmente e vem sendo realizada desde 2002; a dos cursos de graduação (bianual) foi realizada em 2007, mas a avaliação prevista para 2009 foi reprogramada para 2011. Pelo exposto pela CPA, o entendimento foi de que não havia alterações significativas nas informações prestadas.

A avaliação da biblioteca foi realizada em 2008 juntamente com a avaliação "Pacto para Construção do Conhecimento". Conforme apresentado através de atas de reunião há uma efetiva participação da comunidade interna (alunos, professores e funcionários técnico-administrativos) e externa (representantes da sociedade civil). Cabe ressaltar a necessidade, por parte da UNIFEMM, da observação de deliberações pela lei do SINAES, entre outros, a ampla divulgação de sua composição e todas as suas atividades, análise global e integrada do conjunto das dez dimensões.

### **Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes**

Conforme o PDI, a UNIFEMM conta com a Coordenadoria de Assistência ao Estudante (CAE), composta por assistentes sociais e psicólogo, que fornecem apoio psicopedagógico e analisa, também, o apoio socioeconômico aos alunos. Ela acompanha os bolsistas e oferece apoio psicopedagógico aos alunos, com atendimento individual psicológico e oficinas temáticas.

A UNIFEMM oferece orientação nos Núcleos de Prática Profissional e organiza eventos acadêmicos e culturais. A IES conta com uma política de Bolsa Assistencial que atende, atualmente, 35% do alunado, com descontos que variam de 20% a 100% do valor da mensalidade. Além disso, participa do PROUNI, tendo até julho de 2010, distribuído 501 (quinhentos e uma) bolsas; participa do FIES e de programas particulares como o Prá Valer.



A Coordenação Permanente do Vestibular cuida do processo de ingresso e o acompanhamento acadêmico do aluno é feito pela Coordenadoria de Registro Acadêmico. A organização estudantil, conforme consta no PDI, é feita por unidade de ensino. Os Centros Acadêmicos possuem um espaço único para suas atividades porém, o mesmo não vem sendo utilizado. Em entrevista com alunos, o relato foi de que não havia apoio para a criação de Centros Acadêmicos, apesar da insistência dos mesmos junto aos gestores.

Em relação aos egressos, segundo o PDI, cabe à Coordenadoria de Pós e Extensão o seu acompanhamento, orientação da vida profissional e promoção de análises para avaliação e reformulação dos cursos. Não há evidências sobre o acompanhamento dos egressos. Há um *link*, no Portal, para que o egresso expresse sua opinião sobre a formação recebida. Não está explícito no sítio a manutenção desse vínculo. Não somente isso, também não se verifica estudos nem ações por parte da UNIFEMM que caracterizem o *link* entre egressos e seus empregadores com ações internas de reformulação dos cursos (seus planos e programas), seus índices de ocupação nem atividades de atualização e formação continuada.

Avaliação *in loco* de documentos oficiais da UNIFEMM mostra que a CAE tem desenvolvido trabalhos de apoio ao discente tanto no nível de distribuição de bolsas quanto no acompanhamento psicopedagógico quando solicitado pelos Coordenadores. No âmbito da promoção de eventos, a UNIFEMM tem participado de eventos, conforme preconizado em seu PDI.

#### **Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**

Conforme PDI, o resultado operacional cresceu 181% em 2009 em relação a 2006 e a expectativa é de que cresça 64% em 2010 em relação a 2009. Houve um esforço coletivo para manter o faturamento de serviços educacionais e as despesas operacionais com pessoal, manutenção e os gastos com investimentos nos patamares projetados no PDI 2008/2012. Oscilações conjunturais na receita são ajustadas pela redução de despesas garantindo, assim, o equilíbrio econômico da UNIFEMM. Em relação à inadimplência, a UNIFEMM reduziu para 6% de resíduo não recebido contra os 8% previstos no PDI, mantendo para 2010 patamares em torno de 15% ao mês. Se comparados com o mercado (entre 20% e 30%) são índices bem baixos. As anuidades têm sido próximas aos preços praticados no mercado e suficientes cobrir custos e despesas desembolsáveis e não desembolsáveis no exercício.

Cabe lembrar que a redução na liquidez, verificada nestes últimos anos em relatórios apresentados *in loco*, deve-se ao fato do processo de expansão do UNIFEMM. Neste mesmo sentido, as previsões e realizações de execução financeira vêm demonstrando algumas assimetrias que merecem destaque. A previsão/execução de investimentos em laboratórios são: 500.000/359.541 para 2008 e 600.000/207.258 para 2009 demonstrando investimentos sempre aquém dos previstos. Para os anos 2010/2012, prevê-se investimentos de 500.000 (30mil executados até 3/11), 1.000.000 e 1.000.000, respectivamente. Destaque-se que, para os cursos de engenharia e CST implementados nestes últimos anos, já era necessário que alguns dos laboratórios especializados terem sido implantados. Os próximos demandarão investimentos pesados.

Quanto à exiguidade das receitas e despesas da UNIFEMM demonstradas em relatórios e a necessidade de captação de recursos de terceiros *in loco* foi apresentado minuta de contrato entre a UNIFEMM e a FAPEMIG no sentido de implementação de projeto visando, entre outros, a construção de laboratórios que contemplem alguns cursos da IES.

**Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que:** “A IES é composta por dois campi, sendo que os dois estão devidamente adaptados para pessoas com mobilidade

*reduzida. No quesito qualificação do corpo docente, a IES tem no seu quadro um docente graduado, dessa forma não cumprido o requisito legal em destaque.*

*Quanto ao regime de trabalho do corpo docente, a IES possui mais do que um quinto dos docentes contratados em regime de tempo integral, cumprido o requisito legal.*

*No tocante ao plano de cargos e salários dos docentes e do corpo técnico administrativo, ambos foram protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego em maio de 2010”.*

A Comissão considerou que:

1º) As ações previstas no PDI estão sendo adequadamente implementadas.

2º) As políticas para o ensino são qualificadas e a IES oferece três cursos de pós-graduação *lato sensu*. Há ações no campo da extensão.

3º) As ações de responsabilidade social da IES estão bem expressas e ela se comunica adequadamente com a sociedade.

4º) O corpo docente conta com 3 (três) especialistas, 133 (cento e trinta e três) mestres e 33 (trinta e três) doutores. Como apontado na impugnação do relatório pela IES e nas considerações feitas pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação que julgou o recurso, a única professora que não possui titulação é a docente de libras, estando amparada pelo Decreto nº 5.692/2004.

5º) Técnicos e docentes contam com plano de carreira e incentivo a capacitação.

A organização e gestão da IES foram consideradas satisfatórias, assim como o desempenho da CPA.

6º) Há infraestrutura adequada, políticas de atendimento aos discentes, e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada.

A Secretaria de Educação Superior, considerando a instrução processual e a legislação vigente, foi de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede e foro no mesmo Município e Estado, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário de Sete Lagoas, com sede na Rua Mestre João Silvério, nº 480, Jardim Arizona, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2.765, Santo Antônio, Município de Sete Lagoas Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 4 de outubro de 2012.

Conselheiro José Eustáquio Romão - Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dórea – Vice-Presidente